



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 520 - Biologia e Geologia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

31^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 520 - Biologia e Geologia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
467	4191567497	RUI PEDRO TABORDA DE SOUSA	152110 - Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
842	7585378874	EDUARDA ADRIANA MACHADO PEREIRA	150137 - Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, Barcelos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
880	3138349978	ANA TERESA ALVES LEAL DO PAÇO	152262 - Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim	EXT	17	TEMPORÁRIO	
926	2722336979	NATÁLIA CRISTINA VIEIRA DIAS	152584 - Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1035	6223779151	ANA LUÍSA PAIS DE SOUSA	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	13	TEMPORÁRIO	
1106	1173569944	MARTA SUSANA CARVALHO DE SOUSA	170653 - Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).